



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1019 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

EMENTA: MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA,
LOCALIZADA NO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SR. PREFEITO
SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica modificado a denominação da Rua Projetada,
localizada no Bairro Praça da Bandeira, que passa a denominar-se
RUA ODETH CORRÊA SOARES.

Parágrafo Único- Durante um período de 04 (quatro) anos,
a partir da data da publicação desta Lei, fica estabelecido que
as placas que forem afixadas para identificação da rua, indicarão
obrigatoriamente abaixo do novo nome: " Antiga Rua Projetada ".

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 1999

Vilmar Jose Dias de Oliveira
Prefeito